



PROCESSO LICITATÓRIO: 210/2024 - PREGÃO ELETÔNICO: 083/2024

2 mensagens

RLM PEÇAS VEICULOS E MÁQUINAS <rlmpecasparaveiculos@gmail.com>
Para: pregoirospmformiga@gmail.com

21 de dezembro de 2024 às 14:42

Boa tarde.

Sr Pregoeiro(a) gostaria de saber sobre os **DESCONTOS MÉDIOS QUE ESTÃO NO REFERIDO EDITAL**, uma vez que os descontos em muitos lotes são inexecutáveis com a tabela **TRAZ VALOR..**

Gostaria de saber se os descontos médios que constam do edital são o mínimo obrigatório aceito para os lotes. Ou a empresa poderá colocar seus descontos com sua capacidade de cumprir.

Minha dúvida é se esta comissão e equipe de apoio vão desclassificar as empresas nos lotes em que elas oferecerem descontos menores que a média em que estão no edital.

Att
Rodrigo

--
RLM PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS ME
CNPJ: 18.855.014/0001-52
RODRIGO LUIS MERCINI
(31) 99710-7080

Pregoeiros Prefeitura de Formiga <pregoeirospmformiga@gmail.com>

23 de dezembro de 2024 às 11:02

Para: RLM PEÇAS VEICULOS E MÁQUINAS <rlmpecasparaveiculos@gmail.com>

Bom dia, Rodrigo!

Os descontos que constam no edital serão os mínimos aceitos pela Pregoeira, conforme foi estabelecido na legislação vigente. Se, encerradas as etapas de lances e negociação e o desconto da primeira colocada ficar abaixo do previsto no edital, a proposta será desclassificada. Caso nenhum proponente consiga chegar ao desconto mínimo estabelecido, o item será declarado fracassado.

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição.

At.te,

Ludmila Terra Borges - Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]